



26570158



08026.000227/2023-73



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes da Secretaria Nacional de Justiça
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	(CGETP-SENAJUS)
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Marina Bernardes de Almeida
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	1795670
<b>E-MAIL</b>	marina.almeida@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	61 2025-9772

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: [https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac\\_se](https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)).**

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2024, conforme extrato SEI nº 26639220, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

**Descrição sucinta do objeto:** Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2024.

**Id pca PNCP:** 00394494000136-0-000041/2024

**Data de publicação no PNCP:** 30/08/2023

**Local:** Brasília/DF

**Fonte:** Compras.gov.br

**Classe/Grupo: 929:** Outros Serviços de Educação e Treinamento

**Identificador da Futura Contratação:** 200006-90001/2023

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Contratação de 02 (duas) vagas no evento de capacitação **A Nova Legislação e Gestão de Convênios (Portaria nº 33, de 30 de agosto de 2023)**, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de março de 2024, na modalidade presencial, fornecida pela instituição Orzil Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Registra-se que, conforme folder da programação dos cursos (SEI nº 26313781, SEI nº 26411425 e SEI nº 26411216), os temas a serem abordados possuem relação direta com as competências regimentais da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, bem como com os principais trabalhos conduzidos pela equipe, tais como elaboração e análise de projetos, celebração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de convênios.

Fonte: Justificativa apresentada pelo Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 259/2023/DMAG/CGI-Senajus/GAB-Senajus/SENAJUS/MJ (SEI nº 26495201).

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.**

Será contratada 02 (duas) vagas na ação de desenvolvimento.

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.**

A ação de desenvolvimento será realizada no período de 07 a 08 de março de 2024.

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.**

Aline Carneiro de Aguiar, CPF: 003.272.171-46 / SIAPE: 1795038

Giovana Gabriela Franzoni Fenili, CPF: 263.724.118-73 / SIAPE: 2025130

Janaina Marcondes de Moura, CPF: 646.369.411-87/ SIAPE: 3219286

**7. OBSERVAÇÃO**

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 19/02/2024, às 10:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26570158** e o código CRC **7D26BF61**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

